Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.

Leonel Geraldo dos Santos

Justificativa: O Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira nasceu em 11 de janeiro de 1990, filho mais novo de Luís Carlos Barbosa de Oliveira e Sirlei da Conceição Carvalho Oliveira, suas irmãs Patrícia e Soraria, tem três sobrinhos e duas sobrinhas, os quais são suas paixões.

Toda sua vida escolar, tanto do ensino fundamental, quanto Ensino Médio foram nas escolas públicas deste município, onde fez grandes amizades que até as datas atuais se perpetuam.

Senhor Gustavo Carbalho sempre gostou de esportes e seu grande *hobbie*, ou melhor dizendo, seu grande fascínio sempre foi por animais, especificamente equinos.

Em 2006 foi convidado por um amigo a fazer uma aula experimental de *Muay thai*, se apaixonando pelo esporte, posteriormente, em 2009, já graduado na arte do *Muay thai* começou a ministrar aulas como instrutor, junto iniciou sua vida competidos na área. Ao todo foram 20 lutas concluídas, com 16 vitórias e 4 derrotas, os quais já obteve o título de

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

www.matiasbarbosa.mg.le

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.le

/legislativomatiense

Hexacampeão Brasileiro de Muay thai e Kickboxing, Bicampeão Mineiro, Campeão Belo Horizonte Sparta, Campeão do Open Fight, Campeão do AFC.

Em meio tudo isso, concluiu o curso de Medicina veterinária e foi treinador de diversos atletas campeões brasileiros, mineiros, interestaduais e regionais. Ainda pode ajudar diversos outros alunos que buscam treinamento visando a saúde.

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de outubro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino Presidente da Câmara Municipal



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.le

/camaradematiasbarl

Ofício nº:

190/2021/JUR

Assunto:

Resposta Oficio n° 752/2021/CMMB

Matias Barbosa, 03 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico no Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2021, que "Dispõe Sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira".

Sem mais para o momento e com a certeza de atendimento do solicitado por Vossa Excelência, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

LEONARDO SERGIO HENRIOUE:89908139649 Dados: 2021.11.03 15:43:57 -03'00'

Assinado de forma digital por LEONARDO SERGIO HENRIQUE:89908139649

Leonardo Sérgio Henrique Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr. Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa Em mãos.

__Recebemos __ MARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA